

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 3.218/2012**

Autoriza a oferta do Curso Técnico em Edificações, integrado ao Ensino Médio, Eixo Tecnológico Infraestrutura, na instituição de ensino PREMIER CEDTEC.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 3.589/2012 (Processo CEE nº. 139/2012), aprovado na Sessão Plenária do dia 08-08-2012,

RESOLVE:

Autorizar a oferta do Curso Técnico em Edificações, integrado ao Ensino Médio, Eixo Tecnológico Infraestrutura, com 80 (oitenta) vagas iniciais anuais, distribuídas em 02 (duas) turmas de até 40 (quarenta) alunos cada uma, no turno vespertino, por um período de 03 (três) anos, a partir do início do ano letivo de 2013, na instituição de ensino PREMIER CEDTEC, situada na Rua Governador Florentino Avidos, nº. 80, Bairro Nossa Senhora da Conceição, município de Linhares, ES, mantida pela Escola Técnica de Linhares Ltda., CNPJ nº. 13.466962/0001-82.

Vitória, 13 de agosto de 2012.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 13 de agosto de 2012.

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário de Estado da Educação